



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

**PORTARIA Nº 13.153, DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

O **Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve;

**Art. 1º. DESIGNAR**, para integrar o Comitê de Investimento dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de São Jerônimo, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 3231 de 13 de janeiro de 2014, conforme segue abaixo:

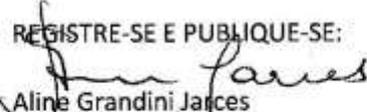
BRUNO CRISTIANO COLETO MONTEMAGGIORE	Coordenador – Gestor de Investimentos certificado CPA-10
TIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	Segurado do RPPS
GLÁDIS REGINA MADEIRA TAVARES	Segurada do RPPS
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CHAVES	Segurada do RPPS

**Art. 2º.** Os efeitos desta Portaria aplicam-se a contar da data de 02/01/2019.

**Art. 3º.** Revoga-se a Portaria 9256 de 30/01/2014.

  
**Evandro Agiz Heberle,**  
**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
Aline Grandini Jarces  
Secretária de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax.: (51) 651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS